



Plano Municipal de  
**SEGURANÇA**  
**URBANA**

São Leopoldo-RS / Administração Popular

---

# **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

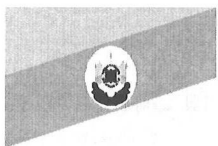
---

## **Programa Comunidade Segura** Objetivo Estratégico:

“Reduzir a criminalidade e a violência mediante o desenvolvimento de projetos multisetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Municipal como agente de cidadania e ampliando a eficiência do sistema de segurança pública local.”



**Brasil**



**Rio Grande do Sul**



**São Leopoldo**

O governo que administra a cidade de São Leopoldo no quadriênio 2005-2008 criou no primeiro mês de sua gestão a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP. A partir dessa iniciativa o município passou a exercer sua vocação essencial que é a de desenvolver políticas públicas em contato direto com a população e a partir de suas demandas imediatas. Os administradores compreenderam que não é possível continuar afirmando que segurança pública é responsabilidade única e exclusiva dos estados federados e de suas polícias, relegando ou excluindo qualquer possibilidade de prevenção comunitária ao crime.

### **São diretrizes estratégicas da Administração em São Leopoldo:**

- a)** democratização das relações da administração com a sociedade visando expandir o controle público sobre a ação governamental e permitir o pleno exercício da participação popular;
- b)** criar mecanismos que garantam a total transparência na execução de programas, utilização dos recursos públicos e prestação de serviços da Prefeitura;
- c)** fomentar o desenvolvimento global do município garantindo sua sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- d)** subordinar a ação governamental ao objetivo de diminuir as desigualdades sociais;
- e)** combater toda a forma de preconceitos e opressão de setores sociais discriminados;
- f)** melhorar a qualidade de vida da população garantindo o acesso aos serviços essenciais, fomento ao desenvolvimento humano e pleno exercício da cidadania; e
- g)** planejar a cidade a médio e longo prazos garantindo ações integradas e articuladas que produzam soluções duradouras e um ambiente propício ao seu desenvolvimento.

**N**esse contexto foi aprovada a Lei nº 5.567 de 24 de janeiro de 2005 que define como finalidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no âmbito do Executivo Municipal:

- a) elaboração e implementação de uma política de segurança pública para o município de São Leopoldo;
- b) articulação com os demais órgãos de segurança visando potencializar o combate à criminalidade e à violência;
- c) implementação de medidas preventivas que visem promover a cidadania e a inclusão social em setores ou regiões focos de violência e criminalidade;
- d) readequação das funções da Guarda Municipal a fim de promover um policiamento preventivo, integrado com a comunidade e demais forças de segurança em ação no município; e
- e) integração com a comunidade buscando um relacionamento democrático que vise conscientização e colaboração para a diminuição dos níveis de violência.

Como visto, simbolicamente colocada na lei como primeira e básica atribuição da SEMUSP está a construção coletiva, implantação eficiente e execução democrática de uma política pública de segurança urbana. Essa política municipal de São Leopoldo desenvolve-se sob a denominação de **Programa Comunidade Segura**, uma proposta para a redução dos níveis de violência e criminalidade.

Sob as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública o Programa Comunidade Segura tem o objetivo estratégico de reduzir a criminalidade e a violência mediante o desenvolvimento de projetos multisetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Municipal como agente de cidadania e ampliando a eficiência do sistema de segurança pública local.

O Plano Municipal de Segurança Urbana de São Leopoldo que ora apresentamos à comunidade foi construído democraticamente após 18 audiências públicas com a população em escolas municipais, e várias reuniões com diversos setores organizados da sociedade. Constitui-se de um conjunto de propósitos a serem cumpridos para construir coletivamente a nova realidade do município: participativa, solidária e mais segura. É a base formal teórica do Programa Comunidade Segura.

A palavra **propósito** é empregada aqui em seus múltiplos significados, quais sejam as ações que a administração pública municipal tenciona executar e os objetivos que quer alcançar, além de revelar o desígnio da comunidade ao ser protagonista da nova cidade e a determinação administrativa de desenvolver as ações definidas. São os seguintes os propósitos, detalhados a seguir:

### ***Fundamentais:***

- Propósito n° 1 – **Prevenção Comunitária**
- Propósito n° 2 – **Agentes de Cidadania**

### ***Específicos:***

- Propósito n° 3 – **Segurança Cidadã**
- Propósito n° 4 – **Escola Sem Medo**
- Propósito n° 5 – **Prevenção da Violência Intra-familiar**

### ***Metodológicos:***

- Propósito n° 6 – **Cultura de Paz**
- Propósito n° 7 – **Consórcio Intermunicipal**
- Propósito n° 8 – **Integração Operacional**

### ***Administrativos:***

- Propósito n° 9 – **Gestão do Conhecimento**
- Propósito n° 10 – **Participação & Controle Popular**

## Propósito n° 1

# Prevenção Comunitária

A Organização Mundial da Saúde (OMS) conceitua violência como “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”. O Programa Comunidade Segura adotou o conceito e o ampliou, considerando como violência também o uso não intencional da força, ou seja, a violência provocada por imprudência, negligência ou imperícia como no caso da maioria dos acidentes de trânsito.

A violência pode ser prevenida. Assim, as iniciativas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por intermédio de seu Departamento de Prevenção da Criminalidade e Violência, visam coibir a violência fundamentalmente com ações preventivas, executadas com a participação de toda a comunidade. É fundamental a atuação em parceria com organizações não-governamentais e instituições afins no sentido de evitar a dispersão de recursos.

### Ações:

O Programa Comunidade Segura realiza **oficinas de prevenção da violência para crianças e adolescentes** disponibilizando formação profissionalizante e conhecimento sobre a dinâmica da violência. Ao propiciar ambientes onde as relações e informações favorecem o desenvolvimento integral dos jovens, previne a violência e a criminalidade. No programa-piloto de oficinas em 2005 foram beneficiadas 1.350 crianças e adolescentes com previsão de ampliação continuada do programa até 2008.

Execução de oficinas específicas para **formação de jovens para atuarem como agentes para a paz, solidariedade e tolerância, além de capacitá-los a superar as relações de violência**. O objetivo é atuar preventivamente para evitar os processos sociais e psicológicos de formação e atuação de gangues de jovens.

Adoção do **Sistema de Monitoramento Urbano** em espaços públicos mediante o emprego de câmeras de vídeo. Para tanto, é mister criar, em conjunto com as instituições cujas atribuições estão potencialmente vinculadas ao projeto:

- Guarda Municipal
- Agentes de Fiscalização de Trânsito
- Defesa Civil
- Brigada Militar
- Polícia Civil
- Corpo de Bombeiros
- Polícia Federal
- Polícia Rodoviária Federal

um regulamento contendo regras sobre os objetivos e os limites de uso desses equipamentos e imagens. É necessário divulgar a existência das câmaras bem como sua localização a fim de que o trabalho de monitoramento seja ético e transparente, uma vez que o objetivo é que as câmaras atuem preventivamente, inibindo a violência e a criminalidade. O monitoramento eletrônico está inserido no contexto das demais ações de segurança pública do município.

Desenvolvimento do programa **Trânsito Seguro** em conjunto com a *Coordenadoria de Mobilidade Urbana* prevendo a interdisciplinariedade como forma de enfrentar os problemas da violência no trânsito, nos termos propostos pelo Plano Nacional de Segurança Pública. Para isso é preciso incidir sobre uma série de causas dessa espécie particular de violência, entre elas o planejamento urbano, questões de transporte, malha viária, hipertrofia no uso do automóvel, falta de fiscalização, psicologia do moto-



rista e educação de todos os envolvidos na relação de tráfego e da própria violência social. A *Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer* tem papel fundamental nessa ação, pois as escolas têm a importante função de desenvolver educação na área de trânsito. As crianças se tornam fiscais da paz no trânsito, conhecendo as transgressões mais comuns e as regras fundamentais, federais e locais, que regem a circulação de veículos e pedestres.

Acesso facilitado à documentação civil básica (Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física e Título de Eleitor) como forma de capacitar a população para o pleno exercício da cidadania. Execução em conjunto com a Secretaria da Educação e órgãos estaduais e federais.

Operação do **Serviço de Acolhimento às Pessoas Vítimas de Violência nas Delegacias de Polícia**. O objetivo é prestar pré-atendimento no Plantão das Delegacias a todas as pessoas vítimas de violência, com ênfase para mulheres, crianças e adolescentes. O programa é desenvolvido em conjunto com a Polícia Civil na 1ª DP, mas será estendido às demais Delegacias do Município.

Efetivação, em conjunto com a *Secretaria Municipal da Saúde*, do apoio, ampliação e qualificação dos serviços do **Observatório de Acidentes e Violência do Hospital Centenário**, com o objetivo de identificar casos de violência propiciando o adequado encaminhamento médico, emocional, policial e judiciário.

Estímulo, em parceria com a *Coordenadoria Municipal da Juventude*, ao **protagonismo juvenil na resolução pacífica de conflitos**, oportunizando a formação para uma cultura de paz. Os programas multiplicam conceitos e valores de cidadania, direitos humanos e participação política, incentivam e contribuem para a formação de grêmios estudantis e aumentam a auto-estima e a capacidade de negociação dos alunos.

Definição e implementação de normas CPTED, sigla em inglês para **Prevenção do Crime Através do Desenho Ambiental** no pla-

nejamento urbano e melhoria dos ambientes físicos. É preciso incentivar o planejamento urbano, definindo regulamentos para construções dentro dos princípios CPTED, reduzindo áreas desocupadas ou sub-utilizadas, identificando usos inapropriados e melhorando a iluminação em locais com altas taxas de violência.

Desenvolvimento de campanhas de **desarmamento** da população com o objetivo de reduzir a circulação de armas na sociedade. Instituir campanhas de “desarmamento infantil” nas escolas do município para entrega de armas de brinquedo e divulgação de informações a respeito da influência das armas nos índices de criminalidade.

Instalação e operação do **Órgão Municipal de Defesa Civil** com o intuito de preparar a população para a prevenção de desastres e emergências e para reconstrução e recuperação de danos.

Programas desenvolvidos pela Administração Municipal com direta repercussão na prevenção da violência:

## SMED

### ***Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer***

**a)** Escola Aberta: contribui para a melhoria da qualidade da educação proporcionando a inclusão social e a construção da cultura da paz por intermédio da integração entre escola e comunidade;

**b)** Travessia Segura: em parceria com os agentes de trânsito, consiste em capacitar indivíduos para atuarem como orientadores de travessia em frente a escolas municipais garantindo a segurança dos estudantes e oportunizando alternativas de renda e inclusão social;

**c)** Memória Escolar: reconstrução da história das escolas e de suas comunidades a partir de entrevistas com envolvidos no cotidiano das escolas transformando-os em sujeitos de sua própria história;

**d)** Brasil Alfabetizado: programa do Governo Federal que prevê a erradicação do analfabetismo e o progressivo atendimento a jovens e adultos.

## **SEMSAD**

### ***Secretaria Municipal da Saúde***

**a)** Programa Saúde da Família: desenvolve ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da sua família e da sua comunidade. Prioriza a prevenção de doenças e a humanização das práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre a equipe do Programa e a população;

**b)** Departamento da Mulher opera na área da saúde com planejamento familiar e atendimento a gestantes adolescentes ampliando e descentralizando as atividades para os Centros de Saúde dos bairros.

## **SACIS**

### ***Secretaria Municipal de Assistência, Cidadania e Inclusão Social***

**a)** Programa de Auxílio Solidário (PAS): acompanhamento a 950 famílias bastante empobrecidas onde se desenvolve educação cidadã e qualificação profissional. Na educação cidadã há um processo de valorização do indivíduo, de sua identidade e auto-estima até encaminhamento para o conjunto de serviços públicos existentes e viabilização de documentação;

**b)** Medidas Sócio-Educativas Não Privativas de Liberdade;

**c)** Centro de Referência a Meninos e Meninas de Rua: programa de orientação, acompanhamento, defesa e encaminhamento da população que faz da rua seu espaço de "ganha pão";

**d)** Agente Jovem e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: programas do Governo Federal voltados ao acompanhamento de crianças e adolescentes para inclusão em programas de apoio sócio-educativo em meio aberto, de esporte lazer e cultura e de capacitação profissional;

**e)** Programa Sentinela: programa do Governo Federal que visa prevenir e atender crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual.

## SEMMAM

### ***Secretaria Municipal do Meio Ambiente***

**a)** Caravana Ambiental: atividade de educação ambiental realizada ao longo de arroios e seus entornos, que de forma interativa com a comunidade procura mostrar a importância dos cursos de água e o produto da ação humana e lixo ali depositado;

**b)** Coleta Seletiva Compartilhada: articula e integra vários segmentos do Município com prioridade para as comunidades de catadores, gerando emprego e melhorando a qualidade de vida da população.

## SEM HAB

### ***Secretaria Municipal de Habitação***

**Projeto Construir:** construção de centenas de moradias populares para famílias de baixa renda reduzindo a vulnerabilidade à violência e garantindo a desocupação de áreas de risco.

## SECOP

### ***Secretaria Municipal do Orçamento Participativo***

Instituição de um centro decisório para democratizar a ação política, incentivar a participação popular e integrar os cidadãos em um novo espaço público. Exercício da democracia participativa e políticas públicas de inversão de prioridades, combate à miséria e concentração de renda.

## SEPLAN

### ***Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação***

**Plano Diretor:** elaboração de um novo plano diretor a partir de um debate com a comunidade que aponte rumos para um desenvolvimento local economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

## SEMEDES

### ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social***

**Policciamento Administrativo Noturno:** fiscalização e controle da polui-

ção sonora em estabelecimentos como bares, restaurantes, boates e similares que operam no período noturno.

### ***Gabinete da Primera Dama***

**Campanha Municipal do Agasalho** com a participação de mulheres em Oficinas de Customização de Roupas, beneficiando a população do Município que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

### ***Coordenadoria Municipal da Mulher***

**a)** Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência;

**b)** Implantação do Centro de Referência para Atendimento e Apoio a Mulheres em Situação de Violência;

**c)** Oficinas com temática de gênero e violência;

**d)** atendimentos no Setor de Defesa de Direitos a mulheres vítimas de violência.

### ***Coordenadoria Municipal da Juventude***

**a)** Projeto Grafitando São Leo: divulgar a cultura do grafite através de suas pinturas e transformar São Leopoldo em uma cidade referência de valorização de culturas juvenis e demonstrações artísticas;

**b)** Projeto Espaço Juventude: construir um espaço público para a juventude que seja referência na promoção do protagonismo juvenil e assegure a inclusão social, econômica, cultural, o debate, o lazer e a qualificação profissional;

**c)** Projeto Cidade Juventude: acolher a diversidade das realidades juvenis.

### ***Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial***

Programas de valorização de todos os grupos étnicos que influenciam a cultura e o desenvolvimento da cidade com ênfase nas populações negra e indígena. Discussão humana e fraterna da inclusão à cidadania da população negra e mestiça, debatendo conceitos como racismo, preconceito e discriminação.

## Propósito n° 2

# Agentes de Cidadania

Os guardas municipais, agentes de cidadania, devem ocupar seu lugar constitucional no sistema de segurança pública e, utilizando princípios de policiamento comunitário, complementar os serviços protagonizados pelas polícias estaduais e federais. Esses agentes, capacitados a identificar situações potenciais de violência, são solucionadores de problemas, exercitando o diálogo e mediando conflitos interindividuais, de grupos ou coletivos.

A atuação da Guarda Municipal de São Leopoldo tem como princípio fundamental a promoção dos direitos humanos e a obediência à legalidade, garantindo o primado da vida e da integridade física como bens a serem preservados acima de quaisquer outras considerações.

### São atribuições da Guarda Municipal:

**a) prevenir e inibir atos delituosos** que atentem contra as pessoas, os bens, serviços e instalações municipais, protegendo os patrimônios ecológicos, culturais, arquitetônicos e ambientais do município, inclusive adotando medidas educativas; e

**b) realizar policiamento comunitário preventivo municipal permanente orientado para a solução de problemas**, interagindo com as polícias estaduais e federais no município, agindo junto à comunidade e promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

### Ações:

Um dos aspectos importantes para a construção de uma guarda



municipal cidadã é o **investimento na qualidade da formação e capacitação** dos seus trabalhadores, sendo este um processo permanente e interdisciplinar de reflexão sobre o papel da guarda junto aos funcionários, usuários do serviço público e comunidade para que se construa coletivamente outras práticas de trabalho. O desenvolvimento profissional é visto em uma perspectiva que considera a capacidade de os guardas municipais decidirem, refletirem e proporem mudanças nas formas de trabalho. Com a participação ativa, consciente e crítica estamos construindo uma Guarda Municipal que atenda as necessidades da comunidade.

Ampliação das atividades da **Central de Operações**, responsável pelo monitoramento da **Central de Alarmes**, cujos sensores estão instalados em alguns locais com expansão planejada a todos os prédios públicos municipais da cidade. A Central de Operações é responsável pela intermediação das **comunicações** via rádio e telefonia fixa e celular entre as equipes de guardas municipais e contato com as polícias Civil e Militar. Nesse setor há plantão para atendimento permanente do **telefone 153** para comunicação telefônica da comunidade com a Guarda Municipal, facilitando o acesso da população aos serviços municipais de segurança pública.

Nos termos do Estatuto do Desarmamento os integrantes da Guarda Municipal de São Leopoldo podem utilizar **armas de fogo** quando em serviço. Para tanto os agentes passam por seleção segundo critérios de aptidão psicológica, são formados continuamente em estabelecimentos de ensino de atividade policial e sujeitos a mecanismos de fiscalização e controle interno e externo. Não obstante, o profissional da Guarda é submetido, a cada dois anos, a teste de capacidade psicológica, sendo obrigado a apresentar relatório circunstanciado sempre que se envolver em evento de disparo de arma de fogo.

**Duplicação do quadro funcional da Guarda Municipal** nesta gestão, desenvolvendo quantitativa e qualitativamente a capacidade de intervenção. Com a ampliação do número de servidores torna-se possível o atendimento às demandas por serviços da Guarda Municipal. Os novos Guardas são submetidos a um **curso de formação**

com carga-horária mínima de 600 (seiscentas) horas-aula.

Desenvolvimento do **Programa de Saúde Integral dos Trabalhadores da Guarda Municipal** como parte do processo de valorização profissional dos guardas municipais de São Leopoldo. O Programa caracteriza-se por atendimento especializado na área da saúde, buscando prevenir agravos psíquicos através de ações preventivas e promotoras de saúde. Também visa reduzir o grau de exposição destes trabalhadores às situações/fatores de risco de adoecimento no trabalho, permitindo, com isso, melhores condições de retorno às atividades laborais, bem como a qualificação dos seus desempenhos profissionais.

Ampliação e aperfeiçoamento da **Ronda Escolar**, prevenindo a violência no interior e imediações das escolas públicas municipais, protegendo a integridade física de diretores, professores, funcionários e alunos, e zelando pelo patrimônio público da escola.

Aperfeiçoamento da **Vigilância Patrimonial** nos prédios públicos municipais pela qualificação da ronda e ampliação da rede de monitoramento remoto da Central de Alarmes.

Criação da **Corregedoria da Guarda Municipal** qualificando o controle interno, isto é, a correição das atividades da Guarda Municipal. Agiliza-se a investigação e punição das faltas administrativas eventualmente cometidas ao mesmo tempo em que é reforçado o controle sobre o cumprimento das atribuições. Em nível de departamento na Secretaria, a Corregedoria é desvinculada hierarquicamente da Guarda Municipal, autônoma. A ampliação do quadro funcional e das atribuições da Guarda, aliada ao fato de que parte desses ser-



vidores passam a laborar portando armas de fogo, justificam e demandam a qualificação das atividades de controle.

Discussão e proposição de alterações legislativas para instituir o **Estatuto dos Servidores da Guarda Municipal**, aperfeiçoando o respectivo ordenamento legal e adaptando-o às novas atribuições da Guarda Municipal.

Debate e implementação de **Plano de Carreira** visando valorizar o servidor da Guarda Municipal estimulando-o a buscar o aperfeiçoamento profissional.

**Aparelhamento da Guarda Municipal** (viaturas, uniformes, armas e equipamentos de proteção individual, comunicação, vigilância e monitoramento) para ampliar sua capacidade de intervenção comunitária.

**Aparelhamento do Serviço de Vigilância do Hospital Centenário** para que atue em conjunto com a Guarda Municipal na proteção das instalações, profissionais e usuários dos serviços do hospital.

Implementação, em convênio com o governo estadual, do serviço de **Disque-Denúncia – Fone 181** para receber informações, queixas e denúncias sobre danos a prédios e espaços públicos, casos de violação à legislação municipal e requisição de serviços que demandam o poder de polícia administrativo municipal.

## Propósito n° 3

# Segurança Cidadã

**A** Guarda Municipal deve guiar a prestação de serviços de segurança urbana por fundamentos de policiamento comunitário, aí incluída especial atenção ao **sentimento de insegurança** da população – o medo – também uma forma de violência. Os guardas devem receber formação sobre técnicas de solução pacífica de problemas e intermediação e buscar o envolvimento da comunidade neste processo mediante contato direto e mecanismos de consulta.

A redução do sentimento de insegurança passa pela discussão democrática da atuação dos **meios de comunicação** na divulgação de informações sobre a criminalidade. O objetivo é a percepção da real dimensão dos problemas, evitando-se o “sensacionalismo” e o conseqüente afastamento da população dos espaços públicos. A comunidade tem o direito de conhecer a situação da criminalidade e receber informações sobre os avanços estratégicos na redução dos índices de violência. Estabelecer, portanto, uma relação respeitosa e transparente entre administração, mídia e comunidade.

A segurança cidadã tem sua fonte no respeito incondicional aos princípios constitucionais de **proteção dos direitos e liberdades individuais**. Combine-se com isso ação proativa da segurança pública municipal com o desenvolvimento da capacidade de antecipação aos problemas e elaboração de soluções. Essa forma de intervenção pressupõe a execução simultânea do conjunto de iniciativas propostas neste Plano.

A atuação municipal pauta-se pela reprovação a quaisquer manifestações discriminatórias e as ações de intervenção valorizam e respeitam as diferenças étnicas, religiosas, culturais e sexuais. É fundamental a reprovação expressa a preconceitos racistas, homofóbicos (ódio a homossexuais) e a discriminação de idosos, portadores de deficiência e transtornos psíquicos, estrangeiros ou portadores de

doenças sexualmente transmissíveis.

A estreita vinculação da Guarda Municipal com a população, decorrência direta de suas atribuições e de sua abrangência territorial de ação, possibilitam o estabelecimento de laços locais fundamentais para a troca de informações, com base numa relação de respeito, confiança e cooperação mútuos. Essa proximidade é capaz também de estabelecer o controle direto da população sobre os serviços de segurança.

Segundo o Programa de Gestão Local de Prevenção do Crime e da Violência em Áreas Urbanas da América Latina e Caribe, os componentes básicos do policiamento comunitário são os seguintes:

- a)** atividade preventiva enfocada em uma área geográfica reduzida e bem delimitada;
- b)** estabelecimento de profundas relações com a comunidade, a fim de consultar permanentemente os cidadãos sobre seus problemas de segurança e integrá-los a seus planos de trabalho;
- c)** mobilização da comunidade com relação a atividades preventivas;
- d)** estudo sistemático e organizado das condições e circunstâncias que favorecem a delinqüência e transtornam a qualidade de vida das pessoas em termos de sua segurança individual e coletiva;
- e)** ênfase na resolução de problemas e na prevenção, mais que na 'mera resposta às denúncias da população; e
- f)** maior atenção à insegurança subjetiva (o medo do crime, sentido pela população) e não só aos delitos efetivamente cometidos.

## Propósito nº 4

# Escola Sem Medo

**P**ara implementar ações de prevenção da violência e da criminalidade nas escolas, é fundamental **propiciar ambientes onde as relações e informações favoreçam o desenvolvimento integral do educando**. O planejamento dessas ações deve contemplar atividades específicas (direcionadas para as informações técnico-científicas) e outras inespecíficas (esporte, teatro, música, participação comunitária). Os educadores, alunos, pais e comunidade necessitam ser sensibilizados, os conteúdos devem tocar tanto a esfera cognitiva quanto afetiva, através de dramatizações, dinâmicas de grupo, e oficinas mobilizadoras de participação efetiva.

Nesse contexto a Secretaria Municipal de Segurança Pública busca atingir os seguintes objetivos na prevenção da violência no ambiente escolar e na superação do medo e do sentimento de insegurança de pais, alunos, professores e funcionários de escolas:



**a)** capacitar profissionais da educação e da área social para intervir em problemas referentes ao uso indevido de drogas e circulação de armas de fogo;

**b)** qualificar a comunidade por inter-

médio da escola para servir de mediadora na problemática da violência;

**c)** colaborar para que a abordagem do uso indevido de drogas tenha uma compreensão equilibrada e uma relação adequada com o problema junto às crianças e adolescentes;

- d) promover a escola para que seja um local de convivência e de discussão de forma prazerosa através de oficinas;
- e) capacitar os profissionais de ensino por meio de oficinas de artes, de jogos e trabalhos de conscientização junto aos alunos, pais, professores e comunidade; e
- f) oferecer atividades alternativas aos jovens tais como programas após o horário escolar, aconselhamento psicológico e capacitação profissional com o intuito de afastar os adolescentes da participação em gangues e “torcidas organizadas”.

Boas iniciativas para coibir atos de violência interna nas escolas são as **Ações Antibullying**. A expressão inglesa bullying, que pode ser traduzida como intimidação ou humilhação, representa as brincadeiras de mau gosto, sem graça, ameaças, chantagens e discriminações, entre outras formas, feitas por determinados alunos visando ridicularizar colegas.

Na escola vários fatores contribuem para o envolvimento com drogas e conseqüentemente a produção da violência. Entre os alunos destaca-se a baixa auto-estima; falta de perspectivas em relação ao futuro e de percepção do lugar da escolaridade em sua vida profissional; alguns traços de personalidade; contexto familiar marcado pela falta de diálogo, violência doméstica, falta de interesse dos pais no desenvolvimento escolar dos filhos; desejo de se fazer aceitar no grupo de referência e outros motivos. Na escola o professor é uma figura-chave tanto para ações preventivas como para controle de situações de violência nas escolas. **No sistema educacional e no desenvolvimento de programas de prevenção reside a esperança de um futuro sem violência.**

A atuação da Guarda Municipal deve prover segurança à prestação de serviços de educação.

## Propósito nº 5

# Prevenção da Violência Intra-familiar

**P**olíticas públicas eficientes nesta área devem prever uma série de intervenções por meio de serviços terapêuticos, legais e sociais. Devem ser contemplados fatores de risco na infância, juventude e de gênero. É imprescindível também que a ação pública incida com serviços sobre agressores.

Em conjunto com as *Coordenadorias Municipais da Mulher e da Juventude* propomos a elaboração e implementação de programas, projetos e ações para prevenção à violência intra-familiar, em especial contra mulheres, maus-tratos contra crianças, o abuso sexual e a negligência. Enfrentamento de fatores de risco como drogas, armas e gangues por intermédio de políticas específicas de prevenção.



A violência contra a mulher é definida como “qualquer ato de violência baseado no gênero, que possa resultar ou de fato resulte em dano físico, sexual ou psicológico, incluindo ameaças, coerção ou privação arbitrária da liberdade, seja na vida particular ou pública” (conceito divulgado na IV Conferência Mundial da Mulher realizada em Beijing). Essa espécie de violência ocorre mais freqüentemente nos lares entre pessoas com elos familiares.

A prioridade para a prevenção da violência intra-familiar pressupõe a integração de todas as ações previstas neste Plano no sentido de inibir a ocorrência de violência no interior das famílias leopoldenses. Assim, agentes da Guarda Municipal estão sendo formados para utilização de meios de mediação e resolução pacífica de conflitos sob os princípios da segurança cidadã, estando capacitados para intervir com ações de prevenção direta à violência intra-familiar.

## Propósito n° 6

# Cultura de Paz

**A** Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) editou a Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz que afirma: “os governos têm função primordial na promoção e fortalecimento de uma Cultura de Paz” e “a sociedade civil deve comprometer-se plenamente no desenvolvimento total de uma Cultura de Paz”. Com esse intuito é propósito da Secretaria Municipal de Segurança Pública contrapor à cultura da violência o desenvolvimento de uma cultura de paz.

A **Cultura de Paz** está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não violenta de conflitos e traduz-se em uma cultura baseada num conjunto de valores e compromissos com:



- a) o respeito a todos os direitos individuais e humanos;
- b) a promoção e vivência do respeito à vida e à dignidade de cada pessoa sem discriminação ou preconceito;
- c) a rejeição a qualquer forma de violência;
- d) o respeito à liberdade de expressão e à diversidade cultural por meio do diálogo e da compreensão e do exercício do pluralismo;
- e) a prática do consumo responsável respeitando-se todas as formas de vida do planeta;
- f) a tolerância e a solidariedade; e

**g)** o empenho na prevenção de conflitos resolvendo-os em suas fontes (que englobam novas ameaças não militares para a paz e para a segurança como exclusão, pobreza extrema e degradação ambiental).

Além disso a Cultura de Paz procura resolver os problemas por meio do diálogo, da negociação e da mediação, de forma a tornar a guerra e a violência inviáveis e deve ser entendida como um processo, uma prática cotidiana que exige o envolvimento de todos: cidadãos, famílias, comunidades, sociedades e países (fonte: UNESCO).

## Propósito nº 7

**Consórcio Intermunicipal**

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, ao analisar informações disponibilizadas pelo DATASUS em 2003, concluiu que metade dos homicídios ocorridos no país se concentram em apenas 27 cidades, onde residem 25% dos brasileiros. Esses municípios pertencem a regiões metropolitanas. São características dessas regiões a quase impossibilidade de identificar uma linha divisória entre os municípios, a mobilidade da população entre uma cidade e outra e a degradação ambiental e urbana geralmente presente nas áreas limítrofes. O diagnóstico do Governo Federal também identificou a migração da violência entre as cidades metropolitanas, fazendo com que ações isoladas de prevenção/repressão estimulem essa mobilidade, inviabilizando a solução. Surge daí a compreensão de que “o trabalho de prevenção da criminalidade incitava uma articulação e desenvolvimento de gestão conjunta dos municípios e destes com o Estado, para que seus efeitos fossem efetivos, eficazes e eficientes” (fonte: Senasp/MJ).

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, ao definir sua política de segurança urbana sob as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública, opera a **constituição de um consórcio intermunicipal de prevenção da criminalidade e da violência no Vale do Rio dos Sinos**.

Os consórcios públicos foram regulamentados pela Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005. “Os consórcios municipais de prevenção da criminalidade se constituem em uma ação diferenciada da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, na medida em que esta propõe aos municípios e ao Estado a implantação desta política de prevenção da criminalidade, articulando e pactuando entre os municípios e entre estes, o Estado e a União a gestão consorciada – cooperativa e associativa – dos programas de prevenção da criminalidade” (idem).

## Propósito nº 8

# Integração Operacional

**A** segurança urbana, entendida como a atuação dos órgãos públicos municipais de forma articulada, priorizando a prevenção à violência, é serviço indissociável do sistema de justiça criminal, aí compreendidos as polícias, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, as atividades de perícia e o sistema penitenciário, estaduais e federais. Estimular o trabalho integrado desses órgãos é desafio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir da compreensão de que a proteção das comunidades e a garantia da segurança são bens públicos, direitos inalienáveis, conseqüentemente, atributos da cidadania.

A readequação das atribuições da Guarda Municipal também passa pela articulação com os demais órgãos de segurança do estado e da União visando potencializar a intervenção contra a criminalidade e a violência por intermédio da implementação de ações policiais integradas e preventivas. Também deve ser estimulada a integração com órgãos municipais com poder de polícia administrativo, visando contribuir para a normatização e a fiscalização de posturas e o ordenamento urbano municipal.

A integração se concretiza com as seguintes ações (modelos), que tendem a ser ampliadas:

**Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal:** ação articulada para incidência sobre os agenciamentos da violência (condições ou fatores imediatos que tornam possível a emergência do ato violento). A manifestação integrada de cada órgão segundo suas atribuições e competências amplia a capacidade de indução da política pública municipal de segurança.

**Policciamento Ostensivo:** apoio mútuo de patrulheiros policiais e Guardas Municipais que realizam o policiamento comunitário em praças, parques e demais espaços públicos e atuação em festas e feiras populares em parceria com a atividade da Guarda Municipal, além da participação conjunta nos cursos de formação e aperfeiçoamento.

**Investigação Criminal:** integração nas atividades operacionais de inteligência policial com os Guardas Municipais trocando informações sobre atividades delitivas no âmbito de sua atuação e fornecimento à Secretaria Municipal de Segurança Pública de dados estatísticos sobre a criminalidade. Definição de parcerias nos cursos de formação e aperfeiçoamento.

**Corpo de Bombeiros:** apoio da Guarda Municipal em atividades de prevenção a incêndios e ações de resgate em acidentes automobilísticos, além do desenvolvimento de ações conjuntas Bombeiros/Administração Municipal no desempenho de atividades de Defesa Civil. Apoio das secretarias municipais de Educação e Segurança Pública ao projeto “Bombeiro Mirim” que contribui para o amparo a crianças em situação de rua, possibilita uma preparação para o mercado de trabalho e capacita os jovens para o retorno à atividade escolar.

**Segurança Privada Legal:** constituição de rede buscando a maximização dos recursos e do potencial de ação da segurança pública. Desenvolvimento de mecanismos municipais legais e transparentes de colaboração entre a vigilância particular e a segurança pública, como parte de programas integrados de controle da criminalidade.

As novas atividades de policiamento comunitário da Guarda Municipal prevêm o apoio e a articulação com as polícias Militar, Civil e federais. Para a Guarda está reservado um espaço nobre na proteção aos bens, serviços e instalações municipais. A relevância estratégica desta atuação na redução de índices de violência e criminalidade decorre do trabalho integrado e sistêmico com as polícias. Em contrapartida as equipes locais das polícias têm, dentro das possibilidades legais e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o apoio logístico necessário à execução de suas atribuições.

O objetivo a ser alcançado é a criação de **Gabinetes de Gestão Integrada** que, além das instituições citadas reúna Câmara Municipal, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, instituições de ensino e saúde e outros órgãos vinculados à questão da segurança com atuação do município. Esses Gabinetes oportunizam a troca de informações e a intervenção conjunta.

## Propósito n° 9

# Gestão do Conhecimento

**P**olíticas públicas de segurança dependem da capacidade de gestão. Por gestão entende-se a **utilização de dados qualificados que permitam diagnósticos precisos da situação da violência sem os quais não é possível um planejamento sistêmico das soluções.** É necessário também **instituir ferramentas de avaliação regular dos resultados e estabelecer mecanismos de monitoramento corretivo.** Assim, é preciso obter conhecimento a respeito das violências urbanas identificando os problemas da comunidade ligados ao crime e à violência por meio da busca e coleta de informações.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública identifica quem ou que instituições estão envolvidas com atividades de prevenção do crime e da violência na comunidade. O planejamento se conclui com a análise das características sociais e físicas do município e a decisão sobre quais são os problemas prioritários que demandam soluções mais urgentes.

O Programa Comunidade Segura prevê ainda a participação ativa de instituições de ensino superior como fontes de conhecimento e fornecedoras de imprescindíveis ferramentas para o planejamento estratégico das atividades da Secretaria e para a implementação de medidas fundamentais de valorização profissional dos guardas municipais.

A política pública de segurança urbana consubstanciada no Programa Comunidade Segura está sendo implementada com base no **Diagnóstico Sobre Criminalidade no Município de São Leopoldo** desenvolvido especialmente para a Administração Municipal pelo Grupo de Estudos Transdisciplinares da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. O diagnóstico justifica as ações planejadas e orienta a forma de execução e as áreas atingidas pela intervenção, segundo critério de vulnerabilidade à violência.

## Ações:

Acesso da Secretaria Municipal de Segurança Pública a **informações georeferenciadas sobre ocorrências criminais no município**, acrescidas de circunstâncias sócio-econômicas de determinados crimes cuja redução seja prioritária para a comunidade. Essa ferramenta é fundamental para o planejamento estratégico das ações de prevenção e de policiamento comunitário desta Secretaria.

Participação de **instituições de ensino superior em programas de saúde integral** para os agentes da Guarda Municipal, no sentido de buscar a valorização dos servidores e qualificar a execução das novas atividades da corporação.

Estabelecimento de parcerias com as entidades do terceiro setor, as universidades e os centros de pesquisa para **identificar os principais problemas do trânsito**, procurando elaborar medidas para sua superação. Os Departamentos de Urbanismo, de Engenharia de Trânsito, de Psicologia Social, de Economia e Sociologia das instituições de ensino superior desenvolvem trabalhos importantes nessa área, assim como diversos centros de pesquisa que se dedicam a problemas afins.

Execução do presente **Plano Municipal de Segurança Urbana** proporcionando à população o conhecimento e a fiscalização dos projetos e atividades da SEMUSP.

Elaboração de **diagnósticos sobre violência e criminalidade** para propiciar o conhecimento qualitativo, quantitativo e espacial das ocorrências criminais no município, possibilitando maior racionalidade no desenvolvimento das ações preventivas.

Incentivo à elaboração de **Pesquisa de Vitimização** no intuito de compreender a dinâmica da violência e estabelecer números confiáveis de ocorrências criminais, reduzindo os efeitos do fenômeno da sub-notificação no planejamento das ações.

Acesso e participação em **pesquisas, dissertações e teses** dos cursos de pós-graduação em Serviço Social, Sociologia, Antropologia, Psicologia, etc. que versem sobre temas afins à violência e à criminalidade, capazes de contribuir na definição dos projetos de prevenção social.

Operação do Telecentro do programa **Segurança e Educação ao Alcance de Todos – SEAT** mediante convênio com o Governo Federal com o objetivo de qualificar os trabalhadores em segurança pública. Realização de cursos via Internet e transmissão de aulas por canal de TV exclusivo para instituições de segurança pública.

**Qualificação técnica e cultural dos Guardas Municipais e dos vigilantes do Hospital Centenário** para aperfeiçoar os serviços prestados por esses órgãos.

Ampliação e divulgação dos serviços da **Biblioteca de Segurança Urbana**.

Integração da Secretaria Municipal de Segurança Pública aos **sistemas estaduais e federais de inteligência** e outras agências de informação de segurança pública, oportunizando a troca de dados e diagnósticos que possibilitem planejamento de ações preventivas.

Realização de **oficinas de sensibilização sobre violências** com a Guarda Municipal, Polícia Civil e Brigada Militar visando a qualificação dos serviços prestados pelo sistema de segurança pública.

## Propósito nº 10

# Participação & Controle Social

**C**onstituição de Audiências Públicas, Conferências Regionais e Seminários como ferramentas para a construção democrática da nova realidade, estabelecendo espaços comunitários para discussão permanente da segurança local e participação no controle social das políticas públicas.

As primeiras **Audiências Públicas** foram destinadas ao diálogo com a população para a construção do Plano Municipal de Segurança Urbana. Em parceria com a Secretaria de Educação, há o reconhecimento de que as escolas são referências comunitárias do serviço público municipal. Assim, os debates sobre o Plano foram realizados a partir de uma rede com as 41 (quarenta e uma) escolas, sendo 6 (seis) de educação infantil e 35 (trinta e cinco) de ensino fundamental.

Realização periódica das **Conferências Regionais de Segurança Urbana**, constituídas como espaços permanentes de discussão das autoridades locais com a população acerca de temas afins à violência e à criminalidade. Participação de representantes das polícias Civil e Militar, polícias federais, Ministério Público e Poder Judiciário. Também será aberta a participação a pessoas e instituições cuja função seja demandada na solução de problemas de segurança pública.

Instituição do **Conselho Popular de Segurança Urbana**, que opera com funções de co-gestão dos serviços públicos municipais de segurança pública, sendo responsável pela fiscalização administrativa das atividades da Guarda Municipal, como instrumento de controle externo.

Criação do **Fundo Municipal de Segurança Urbana**, cabendo ao Conselho Popular a fiscalização de sua operação. Para o Fundo serão alocados recursos públicos e privados para, na forma da lei, se-

rem destinados à formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação da política de promoção da segurança urbana.

Instituição da **Ouvidoria** independente como elemento de controle social sobre as atividades da Guarda Municipal. O objetivo é fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades da corporação. Instituída como órgão permanente para o diálogo e avaliação por parte da comunidade, a Ouvidoria é coordenada por um ouvidor independente, com mandato e nomeado pelo Prefeito, de acordo com Lei Municipal. São atribuições da Ouvidoria:

**a)** receber, de qualquer do povo, denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, além de sugestões sobre o funcionamento dos serviços; e

**b)** verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo aos órgãos competentes da Administração a instauração dos devidos procedimentos destinados à apuração das responsabilidades administrativas, fazendo ao Ministério Público a devida comunicação quando houver indício ou suspeita de crime ou contravenção.

# **SEMUSP**

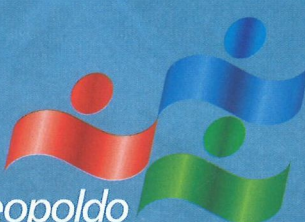
## **Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Rua Independência, 382, Centro,  
São Leopoldo, RS.CEP: 93.010-001

Fones: (51) 35.91.51.14, 35.92.57.90 e 35.91.49.25  
Endereço eletrônico: *segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br*



*SEMUSP*  
*Secretaria Municipal*  
*de Segurança Pública*



*São Leopoldo*  
*Administração Popular*  
*Fazendo a Nova Cidade*